DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:1252837B72D14783

Prefeitura Municipal de Marcolândia
Rua Porfiria Maria de Sousa, 21
41.522.269/0001-15 Exercício: 2026

DECRETO Nº 30 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.431

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.449.900,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.449.900,00

Anulação

02 05 00 Secretaria Municipal das Cidades

89	15.451.0008.1016.0000	Implementação de Infra-Estrutura Urbana, Rural e de Serviços	60.000,00	
		Construção, Reforma Prédios Públicos	F.R.: 1 500 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
102	15.451.0008.1023.0000	Implementação de Infra-Estrutura Urbana, Rural e de Serviços	123.000,00	
		Construção, Reforma, Ampliação de Praças e Áreas de Lazer	F.R.: 1 500 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
130	15.452.0008.2020.0000	Implementação de Infra-Estrutura Urbana, Rural e de Serviços	120.000,00	
		Manutenção Administrativa Serviços Urbanos	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
138	15.452.0008.2023.0000	Implementação de Infra-Estrutura Urbana, Rural e de Serviços	45.000,00	
		Conservação de Prédios Públicos	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 06 00 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

180	18.541.0016.2027.0000	Proteção ao Meio Ambiente	5.000,00	
		Manutenção do Meio Ambiente	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
181	18.541.0016.2027.0000	Proteção ao Meio Ambiente	30.000,00	
		Manutenção do Meio Ambiente	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 10 00 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Prefeitura Municipal de Marcolândia
Rua Porfiria Maria de Sousa, 21
41.522.269/0001-15 Exercício: 2026

DECRETO Nº 30 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.431

Anulação

02 10 00 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

272	27.812.0028.2041.0000	Esporte e Lazer	40.000,00	
		Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Esporte e Lazer	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 15 00 Fundo Man.Des.Educ.Bás.Val.Prof.Educação

752	12.361.0018.2052.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	222.900,00	
		Remuner. e Encargos dos Profis. da Educ. Basica / Ens.Fundan	F.R.: 1 540 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
753	12.361.0018.2053.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	116.000,00	
		Manutenção da Educação Básica / Ensino Fundamental (30%)	F.R.: 1 541 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	231 000	FUNDEB - Criação de matrículas em tempo		
754	12.361.0018.2053.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	300.000,00	
		Manutenção da Educação Básica / Ensino Fundamental (30%)	F.R.: 1 541 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	231 000	FUNDEB - Criação de matrículas em tempo		

02 16 00 Fundo Municipal de Educação

437	12.361.0018.2060.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	70.000,00	
		Manutenção do Fundo Municipal de Educação - FME	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 17 00 Fundo Municipal de Saúde

756	10.301.0027.2127.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica	115.000,00	
		Incentivo Temporario ao Custeio dos Serviços da ABS	F.R.: 1 600 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		

02 18 00 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

599	08.122.0029.2090.0000	Assistencia Social à População Carente	150.000,00	
		Gestão Administrativa do FMAS	F.R.: 1 500 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Prefeitura Municipal de Marcolândia
Rua Porfiria Maria de Sousa, 21
41.522.269/0001-15 Exercício: 2026

DECRETO Nº 30 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.431

Anulação

02 18 00 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

647	08.244.0029.2139.0000	Assistencia Social à População Carente	8.000,00	
		Cofinanciamento Estadual do SUAS	F.R.: 1 661 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		

02 21 00 Secretaria Municipal de Agricultura

715	20.606.0015.2032.0000	Fortalecimento da Agricultura e do Agronegocio Familiar	45.000,00	
		Apoio às Atividades do Pequeno Agricultor	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 00 Secretaria Municipal das Cidades

150	15.452.0008.2043.0000	Implementação de Infra-Estrutura Urbana, Rural e de Serviços	-428.000,00	
		Manutenção das Atividades da Limpeza Pública	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 15 00 Fundo Man.Des.Educ.Bás.Val.Prof.Educação

314	12.361.0018.2052.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-416.000,00	
		Remuner. e Encargos dos Profis. da Educ. Basica / Ens.Fundamer	F.R. Grupo: 1 541 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
346	12.365.0018.1066.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-16.000,00	
		Aquisição de Equipamentos / Creches	F.R. Grupo: 1 540 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
355	12.365.0018.2056.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-22.000,00	
		Remuner. e Encargos dos Profis. da Educ. Básica / Creches (70%	F.R. Grupo: 1 540 00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

Prefeitura Municipal de Marcolândia
Rua Porfiria Maria de Sousa, 21
41.522.269/0001-15 Exercício: 2026

DECRETO Nº 30 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.431

02 15 00 Fundo Man.Des.Educ.Bás.Val.Prof.Educação

356	12.365.0018.2056.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-66.000,00	
		Remuner. e Encargos dos Profis. da Educ. Básica / Creches (70%	F.R. Grupo: 1 540 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
362	12.365.0018.2057.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-5.500,00	
		Manutenção da Educação Básica / Creches (30%)	F.R. Grupo: 1 540 00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
363	12.365.0018.2057.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-22.000,00	
		Manutenção da Educação Básica / Creches (30%)	F.R. Grupo: 1 540 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
365	12.365.0018.2057.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-5.500,00	
		Manutenção da Educação Básica / Creches (30%)	F.R. Grupo: 1 540 00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
381	12.365.0018.2110.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-3.300,00	
		Remuner. e Encargos dos Profis. da Educ. Básica/ Pré-Escola (70	F.R. Grupo: 1 540 00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
382	12.365.0018.2110.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-49.600,00	
		Remuner. e Encargos dos Profis. da Educ. Básica/ Pré-Escola (70	F.R. Grupo: 1 540 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
389	12.365.0018.2111.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-33.000,00	
		Manutenção da Educação Básica/ Pré-Escola (30%)	F.R. Grupo: 1 540 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 16 00 Fundo Municipal de Educação

432	12.361.0018.2060.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-70.000,00	
		Manutenção do Fundo Municipal de Educação - FME	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

(Continua na próxima página)

Prefeitura Municipal de Marcolândia
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21
41.522.269/0001-15 Exercício: 2026

DECRETO Nº 30 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.431

02 17 00	Fundo Municipal de Saúde			
537	10.301.0027.2080.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica Manutenção do Programa PREVINE BRASIL	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
538	10.301.0027.2080.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica Manutenção do Programa PREVINE BRASIL	-35.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
560	10.301.0027.2127.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica Incentivo Temporario ao Custeio dos Serviços da ABS	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
563	10.301.0027.2127.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica Incentivo Temporario ao Custeio dos Serviços da ABS	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
02 18 00	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS			
596	08.122.0029.1087.0000	Assistencia Social à População Carente Aquisição de Equipamento para a Assistencia Social	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
605	08.122.0029.2090.0000	Assistencia Social à População Carente Gestão Administrativa do FMAS	-70.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
607	08.122.0029.2090.0000	Assistencia Social à População Carente Gestão Administrativa do FMAS	-60.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
648	08.244.0029.2139.0000	Assistencia Social à População Carente Cofinanciamento Estadual do SUAS	-8.000,00 F.R. Grupo: 1 661 00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		

Prefeitura Municipal de Marcolândia
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21
41.522.269/0001-15 Exercício: 2026

DECRETO Nº 30 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.431

02 21 00	Secretaria Municipal de Agricultura			
701	20.605.0015.1029.0000	Fortalecimento da Agricultura e do Agronegocio Familiar Contrução, Restauraçãode Mercados, Feiras e Matadouros	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-1.449.900,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOLÂNDIA, 01 de junho de 2026

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:15190E6C2DE54593

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
prefeito@marcolandia.pi.gov.br
ADM. 2025-2028

MARCOLÂNDIA

EXTRATO - PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 061/2026
PROCESSO Nº: 050/2026
INEXIGIBILIDADE Nº: 013/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA-PI.
CONTRATADO: LUIS MARIO RODRIGUES DA SILVA, CNPJ: 24.471.838/0001-21.
OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DO POETA CÍCERO MENDES, DO POETA CHICO JUSTINO E DA BANDA GIBÃO SURRADO, PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DA 4ª GRANDE CAVALGADA DE MARCOLÂNDIA-PI, EVENTO A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA-PI, NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2026.
VALOR: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).
FONTE DE RECURSO: FPM /ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 74, INCISO II, DA LEI 14.133/21.
ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE JULHO DE 2026.
VIGÊNCIA: 20 DE JULHO DE 2026 A 31 DE AGOSTO DE 2026.

Marcolândia - PI, em 20 de julho de 2026.

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO:83132570320
Assinado de forma digital por CORINTO MACHADO DE MATOS NETO:83132570320

Corinto Machado de Matos Neto
Prefeito Municipal

Id:1252837B72D14595

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
prefeito@marcolandia.pi.gov.br
ADM. 2025-2028

MARCOLÂNDIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 050/2026, Procedimento nº 013/2026, modalidade Inexigibilidade, que teve como vencedor LUIS MARIO RODRIGUES DA SILVA, CNPJ: 24.471.838/0001-21, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Marcolândia - PI, em 20 de julho de 2026.

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO:83132570320
Assinado de forma digital por CORINTO MACHADO DE MATOS NETO:83132570320

Corinto Machado de Matos Neto
Prefeito Municipal

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - CORINTO MACHADO DE MATOS NETO - ***.425.703-** - 24/07/2026 10:16:52